



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 615/2025

Concede **1** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Silvia Regina da Silveira**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1 (um)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Silvia Regina da Silveira, 55581, Contrato Professor, lotada no(a) SMECD FUNDAMENTAL -FUNDEB(70%),** de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **24/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD